



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 214 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV,
DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, as servidoras abaixo relacionadas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o cargo de subcoordenadoras, nas unidades escolares que se especificam:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| I - Mikaele da Conceição Souza | – Colégio Municipal Wilson Lins; |
| II - Amanda Flávia Cardoso Gomes | – Escola Municipal Monteiro Lobato; |
| III - Luana Gabriele Prado da Silva Badaró | – Creche Municipal Firmina Badaró. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, em 2 de junho de 2025.**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto